

RESOLUÇÃO N.º 394/12

Dispõe sobre o Plano Estadual de Capacitação de Recursos Humanos da Política de Assistência Social – Capacita SUAS-MG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, reunida em 02 de março, e a deliberação da 167ª Plenária Ordinária do Conselho, realizada no dia 16 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estadual de Capacitação de Recursos Humanos da Política de Assistência Social – Capacita SUAS-MG, elaborado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, relativo ao período de 2012 a 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2012.

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social